

REQUERIMENTO N.º: /2007.
(Deputado NEUCIMAR FRAGA)

Requer seja intimado para prestar depoimento o Agente Penitenciário MÁRCIO MOTA FERREIRA, recolhido ao Centro de Detenção Provisória de Caiuá.

Requerer, nos termos regimentais, seja intimado para prestar depoimento em Audiência a ser realizada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Agente Penitenciário MÁRCIO MOTA FERREIRA, acusado de vender aparelhos celulares a Líderes do Primeiro Comando da Capital (PCC), dentro da Penitenciária 2 de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O agente foi preso em flagrante de delito, portando 9 (nove) aparelhos celulares e foi recolhido ao Centro de Detenção Provisória de Caiuá.

Em depoimento à polícia o agente confessou ter entregue quatro aparelhos aos presos, recebendo R\$ 2 mil por cada um. Este fato, aparentemente isolado, demonstra que embora todas as medidas de segurança adotadas nos presídios, não foram suficientes para impedir o acesso dos presos à comunicação via telefone celular com o mundo externo à penitenciária.

É uma clara evidência de que a corrupção nos presídios é uma realidade que deve ser investigada, pois anula toda e qualquer medida de segurança. Está claro que é esse fenômeno que propicia o comércio de produtos ilegais no interior dos presídios.

Sala da Comissão, em de setembro de 2007.

Deputado NEUCIMAR FRAGA